

**Ata n.º 1**

**Reunião da Comissão Científica do Curso de Mestrado em Marketing Digital.**

No dia 03 do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, por Skype, a Comissão Científica do Curso de Mestrado em Marketing Digital, para definição dos critérios de seriação dos candidatos ao Mestrado em epígrafe que terá início no ano letivo de dois mil e vinte/vinte e um.-----

---

Estiveram presentes na reunião os docentes Professora Doutora Sandrina Francisca Teixeira, Presidente, Professor Doutor José de Freitas Santos e Professora Doutora Ana Lima Magalhães, vogais. -----

A reunião iniciou-se com a análise dos critérios de seriação para os Concursos de Ingresso em 2020/2021 no Mestrado em Marketing Digital. -----

De seguida o júri deliberou, por unanimidade, definir os critérios de seriação que constam do Anexo I. Estes critérios decorrem da adaptação dos critérios de seleção e seriação explanados no anexo III do Edital P.Porto/P-001-2020.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente da Comissão Científica do Mestrado em Marketing Digital.

A Comissão Científica do Mestrado,



---

(Professora Doutora Sandrina Francisca Teixeira, presidente)



**Anexo I**  
**CrITÉrios de seriação dos candidatos**  
**(adaptação do Anexo III do Edital P.Porto/P-001/2020)**  
**Mestrado em Marketing Digital**

**Ano letivo 2020/2021**

1. Os candidatos serão agrupados em quatro prioridades: -----
- 1.1. Primeira prioridade: licenciados nas áreas de: Marketing, em Comunicação Empresarial, Publicidade e Marketing, em Criatividade e Inovação Empresarial, em Web Design, em Design Multimédia, em Design de Comunicação.-----
- 1.2. Segunda prioridade: estudantes finalistas, aquando da licenciatura, de cursos mencionados no ponto 1.1.;-----
- 1.3. Terceira prioridade: licenciados em áreas afins à área do curso a que se candidata;-----
- 1.4. Quarta prioridade: estudantes finalistas, aquando da licenciatura, de cursos em áreas afins à área do curso a que se candidata.-----
2. Em cada prioridade os candidatos são avaliados quanto à classificação da licenciatura (CL) e à classificação curricular (CC). A classificação final (CF) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondadas às décimas, e determinada pela expressão  $CF=0,5CL+0,5CC$ ---
- 2.1. A CL é a obtida nos graus referidos no ponto 3.1., alíneas a), b) e c) do Edital P.Porto/P-001/2020. No caso dos estudantes finalistas, a média será a obtida pelo conjunto das unidades curriculares aprovadas até ao momento da candidatura.-----
- 2.2. A CC resulta da avaliação das atividades adquiridas, para além do curso de licenciatura ou equivalente para efeito de ingresso, nas vertentes académica (AA), profissional (AP) e científica (AC), expresso numa escala de 0 a 20. A CC é calculada pela expressão  $CC=0,3AA+0,4AP+0,3AC$ .-----
- 2.2.1. A classificação da AA resulta dos seguintes itens: formação de base – até 12 valores; cursos de formação avançados – até 8 valores.-----
- 2.2.2. A classificação da AP resulta da experiência profissional relevante para a área de especialização e a duração da experiência profissional. Por cada combinação da relevância/duração será atribuída a classificação de 4 valores por ano de experiência (até a um máximo de 20 valores).-----
- 2.2.3. A classificação da AC traduz a atividade desenvolvida nas áreas de especialização do mestrado (publicações de livros, artigos, participação em congressos, etc.), com um máximo de 20 valores.-----
- 2.2.4. A cada um dos fatores anteriores poderá ser atribuída uma ponderação máxima de 50% do total da classificação, se não for considerado pelo júri como relevante para a área do conhecimento do mestrado.-----